



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras/PA, senhora INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e substituição preventiva e corretiva em impressoras para suprir as necessidades da prefeitura municipal de ponta de pedras/pa;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente;

Resolve:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Dispensa de Licitação baseado no Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras/PA, 08 de abril de 2024.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Prefeita Municipal